



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 389/2026

De: 02 de Julho de 2026

*“Concede Férias ao servidor **Augustinho Olivato** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor matrícula nº 10 **Augustinho Olivato** nomeado no cargo de Agente de Saúde Ambiental lotado na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 a 10/03/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026

.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal